



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 106, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza retorno ao serviço de servidor licenciado para concorrer a cargo eletivo.

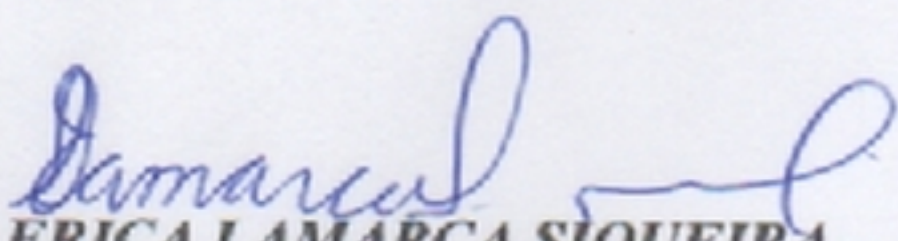
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:


Artigo 1.º Autorizar, a partir de 17 de agosto de 2016, o retorno ao serviço da servidora VANDA MARIA DE ALMEIDA SANGIÁCOMO, RG. 7.654.749, Médica, licenciada para concorrer a cargo eletivo através da Portaria SMA 85/2016.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 17 de agosto de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 12 de agosto de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquaritiba.sp.gov.br> E-Mail taquaritiba@taquaritiba.sp.gov.br - ex-postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12/08/16

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 1758 de 13/08/16